



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2015

“Dispõe sobre nome de via municipal”

O Poder Legislativo do Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaramiranga aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A via do Conjunto Frei Domingos conhecida como Beco do Moacir ou rua do Crisanto, passa a denominar-se Rua Chiara Lubich.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo solicitação dos moradores do Conjunto Frei Domingos que visa homenagear a Fundadora do Movimento dos Focolares e como demonstração de incentivo a todas as pessoas que ali Refletir, recolhem experiências, baseada no mandamento de Jesus vivenciam a palavra de vida. Também pelos inúmeros serviços de promoção humana chegados ate aqui em Guaramiranga.

Plenário da Câmara Municipal de Guaramiranga, aos 27 de Outubro de 2015.

Paulo Alberto
JOSÉ ALMIR FLORENÇO FRANCO
VEREADOR

Paulo Alberto
Paulo Alberto Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal
de Guaramiranga-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 25/10/2015
Paulo Alberto
Presidente